

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 01/2020

Origem: Câmara Municipal de Cláudio - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Assunto: Julgamento das Contas do Município de Cláudio/MG relativas ao exercício financeiro de 2018, cujo parecer prévio foi exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo 1071806.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, vereador Cláudio Tolentino e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, através de seu presidente, vereador Geraldo Lázaro dos Santos, tendo em vista o processo de julgamento das contas do Município de Cláudio relativas ao exercício financeiro de 2018, cujo Parecer Prévio foi exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo 1071806, no uso de suas atribuições legais, determinam a quem for este entregue que **NOTIFIQUE E INTIME O PRESTADOR DE CONTAS/ORDENADOR DE DESPESAS – SR. JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO – com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 152, Centro, Cep: 35.530-000 – Cláudio/MG**, de que tramita perante este Poder Legislativo o processo em referência, cujo Parecer Prévio exarado pelo TCEMG foi pela aprovação das contas prestadas pelo Município relativamente ao exercício financeiro de 2018, ficando também o mesmo citado para os termos do processo e ciente de que poderá apresentar, querendo, por si ou por advogado constituído, manifestação, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste, sendo-lhe concedida vistas dos autos no mesmo prazo. **Segue anexa cópia do referido Parecer Prévio.**

Cláudio (MG), 09 de outubro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária